



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 828

João Pessoa - Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 06/2025

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, inciso

XXXIX, do referido diploma.

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, SÜETONI LUCENA SOUTO MAIOR, para exercer o Cargo

de Provimento em Comissão de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO – DSAL-5, de

acordo com o que preceitua a Lei 11.388/2008 e suas alterações, com direito a

vencimento e vantagens que por lei lhe competirem, servindo de título a

presente Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de janeiro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/881ff7872b59566b74cad6488be887db>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damiano



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 06/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, inciso XXXIX, do referido diploma.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, SUETONI LUCENA SOUTO MAIOR**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO – DSAL-5, de acordo com o que preceitua a Lei 11.388/2008 e suas alterações, com direito a vencimento e vantagens que por lei lhe competirem, servindo de título a presente Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de janeiro de 2025.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente